

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2024.1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

ANEXO VII - PROGRAMA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA (PBIA)

EDITAL PRAE Nº 01/2024

PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DIVISÃO DE BENEFÍCIOS E MORADIA

JANEIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2024
EDITAL N.º 01/2024
PROGRAMA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA

Olá,

No Anexo VII ao [Edital nº 01/2024](#) convidamos você a conhecer o [Programa de Iniciação Acadêmica - PBIA](#). Aqui você encontrará as informações necessárias para realizar sua inscrição.

Algumas perguntas básicas antes de você seguir para sua inscrição:

O que é o Programa de Iniciação Acadêmica?

O Programa de Iniciação Acadêmica é uma forma de oferecer um espaço para que o estudante possa conhecer e participar de ações de iniciação à universidade, ensino, pesquisa e extensão, artes, gestão, dentre outros; além de ter a oferta direta de uma bolsa (no valor de R\$ 700,00) para estudantes que apresentam [vulnerabilidade socioeconômica](#). Tem como objetivo utilizar as horas semanais da bolsa para que o estudante possa ter a possibilidade de participar de um projeto ou possa se dedicar de maneira mais organizada e guiada em suas atividades de estudos.

Vamos entender:

Mas o que é um programa?

Um programa é um conjunto de projetos, que devem ser coordenados entre si. No caso da Bolsa de Iniciação Acadêmica, os projetos estão divididos em três linhas de atuação: UFC Integra, Inter Pró-Reitorias e Aprendizagem Cooperativa.

Qual o objetivo do programa?

Possibilitar a permanência de estudantes matriculados em cursos presenciais de graduação de todos os *campi* da UFC (Crateús, Fortaleza, Itapajé, Quixadá, Russas e Sobral), por meio da concessão de uma bolsa e integração ao ambiente universitário.

Como funciona esse programa?

O estudante selecionado deve realizar atividades como bolsista. Dessa forma, o estudante é alocado em uma das três linhas de atuação: UFC Integra, Inter Pró-Reitorias e Aprendizagem Cooperativa.

E como funcionam as linhas de atuação?

- **UFC Integra:** voltada para estudantes **a partir do segundo semestre** de graduação. O bolsista deverá desenvolver atividades em projetos que prestarão serviços à comunidade acadêmica, e ainda, em atividades de ensino, pesquisa, extensão e apoio à gestão da assistência estudantil.
- **Inter Pró-Reitorias:** voltada para estudantes **a partir do segundo semestre** de graduação. O bolsista deverá desenvolver atividades em projetos de ensino, pesquisa, extensão, arte e cultura e inovação já aprovados nas Pró-reitorias de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão, de Cultura e Arte e de Relações Interinstitucionais .
- **Aprendizagem Cooperativa:** voltada para estudantes **a partir do segundo semestre de graduação**. O bolsista deverá desenvolver atividades em projetos de células cooperativas.

Quantas horas semanais o estudante precisa disponibilizar para se dedicar à Bolsa de Iniciação Acadêmica?

Para ser bolsista o estudante precisa ter disponível 12(doze) horas semanais para dedicar às atividades da bolsa.

Seguem as informações que você encontrará neste Anexo:

VAGAS OFERTADAS

DIREITOS

Saiba o que você terá direito se for beneficiário da Bolsa de Iniciação Acadêmica.

TEMPO DE DURAÇÃO DA BOLSA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA

CRITÉRIOS PARA SER SELECIONADO

Críticos para ser selecionado - Renovação da Bolsa de Iniciação Acadêmica

INSCRIÇÃO

DOCUMENTAÇÃO

Conheça a documentação necessária para realizar sua inscrição

PROCESSO SELETIVO

Como acontece o processo seletivo

RESULTADO

RESULTADO PRELIMINAR

O que são classificáveis e indeferidos?

RECURSO

Saiba o que fazer em caso de indeferimento

MOTIVOS DE INDEFERIMENTO

Entenda as causas de indeferimento

RESULTADO FINAL

CADASTRO DE RESERVA

Saiba se é possível entrar na Bolsa de Iniciação Acadêmica estando no Cadastro de Reserva

ALOCAÇÃO

PERMANÊNCIA

Entenda os critérios de permanência

ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Entenda quais as suas responsabilidades como bolsista

CONSIDERAÇÕES GERAIS

VAGAS OFERTADAS

As vagas ofertadas serão divulgadas em breve, no [site da PRAE](#), em documento chamado **Aditivo**.

A classificação dos bolsistas ocorrerá de acordo com o nível de vulnerabilidade socioeconômica dos candidatos deferidos.

Então, os candidatos inscritos na Bolsa de Iniciação Acadêmica nas modalidades primeira solicitação e renovação concorrerão à totalidade de vagas em cada campus, em nível de igualdade.

DIREITOS

Saiba o que você terá direito se for beneficiário da Bolsa de Iniciação Acadêmica.

Valor em dinheiro de R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês depositado em conta corrente bancária do estudante.

TEMPO DE DURAÇÃO DA BOLSA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA

Entenda por quanto tempo você poderá receber a Bolsa de Iniciação Acadêmica

A bolsa terá duração a partir da publicação do resultado final do [Edital 01/2024/PRAE/UFC](#), e terminará em 31 de dezembro de 2024, sem possibilidade de prorrogação.

CRITÉRIOS PARA SER SELECIONADO

1º Critério: Estar em situação de [vulnerabilidade socioeconômica](#) comprovada que dificulte a permanência do estudante no curso. Assim, o estudante não pode possuir renda familiar maior que um salário mínimo *por pessoa*.

A comprovação será feita, mediante entrega da documentação solicitada neste [edital](#), bem como de outros documentos que eventualmente venham a ser solicitados pelas equipes técnicas de assistência estudantil.

Vamos entender:

Vulnerabilidade socioeconômica: entende-se por estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica aqueles que possuem renda familiar *por pessoa* de até 1 (um) salário mínimo, tendo como referência o salário mínimo vigente, incluindo outras questões como problemas de saúde, questões familiares, dificuldade de moradia, de transporte, de alimentação, etc.

2º Critério: Estar frequentando e regularmente matriculado em um dos cursos de graduação presenciais da UFC, **cursando a partir do segundo semestre de graduação**, de acordo com as seguintes condições:

- Não ser possível concludente no semestre 2024.1;
- Comprovar matrícula em todas as disciplinas obrigatórias do semestre 2024.1, conforme grade curricular do respectivo curso, ou em, no mínimo, 256(duzentas e cinquenta e seis) horas/aula.

Opa! Mas se você não conseguir se matricular na carga mínima exigida

(256horas/aula)?

Deve fazer uma justificativa própria escrita, explicando os motivos da matrícula em carga horária inferior à exigida. Esta justificativa será analisada pela equipe responsável pelo processo seletivo.

Observação: Não há modelo próprio de justificativa. O estudante poderá escrever ou digitar o documento, com a data e a assinatura. A assinatura do estudante deverá ser a próprio punho ou digitalizada e não pode ser digitada.

3º Critério: Disponibilizar 12 (doze) horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, para cumprimento das atividades da bolsa, em três dias de 4 (quatro) horas ou quatro dias de 3 (três) horas.

4º Critério: Não ter renda própria formal ou estágio remunerado, nem ser beneficiário de qualquer bolsa, seja concedida pela UFC ou por órgão ou agência de fomento, ou até mesmo bolsa-estágio concedida por outras instituições.

Para estudantes que foram bolsistas no ano anterior

Os estudantes que foram bolsistas de iniciação acadêmica em 2023 devem cumprir os seguintes requisitos:

1. Ter cursado todas as disciplinas obrigatórias do semestre 2023.2, conforme grade curricular do curso, ou ter se matriculado no mínimo em 256 (duzentas e cinquenta e seis) horas; Porém, não podem ter tido reprovação maior que 50% das disciplinas matriculadas no semestre anterior; e nem ter tido rendimento nulo nem trancado todas as disciplinas, salvo apresentando justificativa fundamentada.

Nos casos em que houver reprovação superior a 50% das disciplinas matriculadas (rendimento insatisfatório) por semestre, o estudante poderá ser encaminhado para

acompanhamento multiprofissional;

2. Ter apresentado trabalho no [VII Encontro de Iniciação Acadêmica – 2023](#) para os integrantes da linha de atuação UFC Integra; ter [apresentado trabalho](#) nos respectivos Encontros das Pró-Reitorias as quais seus projetos de alocação estavam vinculados, se alocados no Inter Pró-Reitorias; ou ter participado como ouvinte nos [Encontros Universitários 2023](#) caso a modalidade de atuação tenha sido o Acolhida ao Recém-Ingresso.

3. Se bolsista BIA dos campi do interior: ter apresentado trabalho nos respectivos Encontros de cada campi aos quais seus projetos de alocação estavam vinculados; e participado como ouvinte nos Encontros Universitários 2023 caso a modalidade de atuação tenha sido o Acolhida ao Recém-Ingresso.

Caso o estudante não tenha participado dos encontros universitários, deverá apresentar [justificativa fundamentada](#), a qual será avaliada.

INSCRIÇÃO

Temos duas modalidades de inscrição para este benefício

Primeira Solicitação:

Estudantes que concorrerão à bolsa pela primeira vez ou que não tenham sido bolsistas no ano de 2023, a inscrição deverá seguir as indicações abaixo:

- Para estudantes que não possuem cadastro socioeconômico no SIGAA ou que tenham cadastro com mais de dois anos, ou seja, com a validade expirada:

1º Preencher o cadastro socioeconômico, no [SIGAA/Portal do Discente](#), e anexar a documentação comprobatória exigida;

2º Manifestar interesse no Anúncio da Bolsa de Iniciação Acadêmica;

3º Assinalar interesse nos projetos inscritos na Bolsa de Iniciação Acadêmica e realizar a indicação de 05 (cinco) projetos nos quais tenha interesse.

- Para estudantes que possuem cadastro socioeconômico ativo no SIGAA:

1º Atualizar os dados no cadastro socioeconômico, no [SIGAA](#)/Portal do Discente, e anexar atualização de documentação, caso seja necessário.

2º Manifestar interesse no Anúncio da Bolsa de Iniciação Acadêmica;

3º Assinalar interesse nos projetos inscritos na Bolsa de Iniciação Acadêmica e realizar a indicação de 05 (cinco) projetos nos quais tenha interesse.

Bolsistas de Iniciação Acadêmica 2023

Para estudantes que foram bolsistas no ano anterior, a inscrição deverá seguir as indicações abaixo:

1º Atualizar os dados no cadastro socioeconômico, no [SIGAA](#)/Portal do Discente, e anexar atualização de documentação, caso seja necessário.

2º Manifestar interesse no Anúncio Bolsista/Ano anterior e apresentar a documentação específica.

3º Assinalar interesse nos Projetos inscritos na Bolsa de Iniciação Acadêmica e realizar a indicação de 05(cinco) projetos nos quais tenha interesse.

DOCUMENTAÇÃO

Conheça a documentação necessária para realizar sua inscrição

Consulte a **documentação comum a todos os benefícios** clicando em "[Edital nº 01/2024/PRAE/UFC](#)".

Campus Fortaleza - se tiver sido Bolsista de Iniciação Acadêmica em 2023 e deseja realizar a Renovação da Bolsa de Iniciação Acadêmica:

- Cópia do certificado de apresentação de trabalho no [VIII Encontro de Iniciação Acadêmica](#) – 2023, para os integrantes da linha de atuação UFC Integra e Aprendizagem Cooperativa;
- Cópia do certificado de apresentação do trabalho nos respectivos [Encontros das Pró-Reitorias](#) as quais seus projetos de alocação estavam vinculados, se alocados no Inter Pró-Reitorias;

Campi do interior - se tiver sido Bolsista de Iniciação Acadêmica em 2023 e deseja realizar a Renovação da Bolsa de Iniciação Acadêmica:

- Cópia do certificado de apresentação do trabalho nos respectivos Encontros de cada campi as quais seus projetos de alocação estavam vinculados;
- Cópia do certificado de participação como ouvinte nos Encontros Universitários 2023, caso a modalidade de atuação tenha sido o Acolhida ao Recém-Ingresso;

Atenção!

Não serão aceitos o envio de documentos fora do prazo estabelecido no [cronograma](#) do [Edital](#).

PROCESSO SELETIVO

Como acontece o processo seletivo?

A equipe de assistentes sociais da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CASE) da [Pró-Reitoria de Assistência Estudantil](#), bem como as equipes técnicas de assistência estudantil dos *campi* do Interior, realizam a análise socioeconômica da documentação enviada, e quando necessário, podem também realizar entrevistas e visita domiciliar.

O Processo Seletivo ocorre de acordo com as normas estabelecidas neste edital e no [Decreto nº 7.234/2010](#), que trata sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil.

Entenda como é feita a seleção para a Bolsa de Iniciação Acadêmica

Análise socioeconômica, a partir das informações apontadas pelo(a) estudante no formulário socioeconômico e pelos documentos comprobatórios anexados.

Análise dos critérios acadêmicos, a partir da consulta aos históricos acadêmicos dos(as) estudantes participantes do processo seletivo.

RESULTADO

O processo seletivo tem dois resultados: o preliminar e o final.

Vamos entender:

Resultado Preliminar: com possibilidade de entrar com recurso.

Resultado Final: sem possibilidade de entrar com recurso.

RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado no [sítio da PRAE](#) e no dos *campi* do interior, conforme termos do [Edital 01/2024/PRAE/UFC](#) e [cronograma](#) previsto no Anexo I.

No resultado preliminar serão duas situação:

- Classificáveis
- Indeferidos

O que são classificáveis e indeferidos?

Classificáveis é o termo usado para dizer que o candidato atendeu aos critérios do [edital](#) e está concorrendo a uma das vagas. O candidato poderá ou não ser classificado, a depender da colocação e da disponibilidade de vagas.

Indeferidos é o termo usado para dizer que o candidato não atendeu aos critérios do Edital.

A situação dos candidatos classificáveis **não garante aprovação no processo seletivo**. Garante apenas que você apresenta todas as condições para continuar concorrendo à vaga até que seja divulgado o resultado final.

RECURSO

Saiba o que fazer em caso de indeferimento

Se você for indeferido no resultado preliminar, poderá interpor recurso.

Interpor recurso é entrar com pedido de nova análise do resultado.

Não esqueça:

Você deverá conhecer o motivo do seu indeferimento e regularizar a situação no [recurso](#).

No portal do discente do [SIGAA](#), você poderá verificar o motivo detalhado do seu indeferimento e entrar com recurso. Ao entrar com recurso no portal do discente você poderá corrigir, incluir e atualizar documentos bem como o formulário socioeconômico.

MOTIVOS DE INDEFERIMENTO

Entenda as causas de indeferimento

- Não atender aos critérios estabelecidos no [Edital nº 01/2024/PRAE/UFC](#) e neste anexo;
- Não atender ao perfil socioeconômico de renda bruta por pessoa familiar estabelecida pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil ([PNAES](#));
- Não anexar toda a documentação comprobatória exigida pelo edital, por este anexo ou pelas equipes técnicas solicitadas no ato de inscrição.
- Ter matrícula cancelada enquanto estiver em curso este processo seletivo, conforme [cronograma](#) disposto pelo [Anexo I](#) ao [Edital 01/2024/PRAE/UFC](#)

RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no [sítio da PRAE](#) e no dos *campi* do interior, conforme termos do [Edital 01/2024/PRAE/UFC](#) e [cronograma](#) previsto no Anexo I.

No resultado final serão três situações:

- Deferidos

- [Cadastro de reservas](#)
- [Indeferidos](#)

Vamos entender:

Deferidos: estudantes que atenderam aos critérios do edital e foram selecionados dentro do número de vagas;

Cadastro de reserva: estudantes que atenderam aos critérios do Edital mas sua classificação ultrapassou o número de vagas disponíveis.

Indeferidos: estudantes que não atenderam aos critérios do Edital ou que não tiveram seus recursos aceitos.

JORNADA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA- JOIA

Após o resultado final, os estudantes selecionados para a BIA que estejam sendo bolsistas pela primeira vez deverão participar de uma capacitação chamada JOIA com a equipe da DIBEM/PRAE ou *campi* do interior. Em caso de ausência, você poderá ser excluído do processo seletivo.

Atenção!

A data, o local e o horário da Jornada de Iniciação Acadêmica - JOIA serão divulgados por cada *campus*.

CADASTRO DE RESERVA

Se você atende a todos critérios de seleção, mas sua classificação ultrapassou o número de vagas disponíveis, fique alerta. Você pode aguardar o surgimento de novas vagas em um cadastro de reserva.

Saiba se é possível entrar na Bolsa de Iniciação Acadêmica estando no Cadastro de Reserva

Os estudantes do [cadastro de reserva](#) serão chamados à medida que surgirem vagas resultantes das substituições e das desistências de bolsistas.

Opa! O cadastro de reserva para a Bolsa de Iniciação Acadêmica não é para sempre!

- O cadastro de reserva tem duração de até 1 (um) mês antes do término das inscrições para o IX Encontro de Iniciação Acadêmica (Encontros Universitários 2024).
- O estudante somente será chamado se surgirem novas vagas.

Mas, vamos entender: Os candidatos convocados do cadastro de reservas não receberão parcelas referentes aos meses anteriores à sua convocação.

ALOCAÇÃO

Saiba onde você irá desenvolver as atividades de bolsista de iniciação acadêmica

O bolsista irá ser alocado em algum projeto que esteja vinculado ao UFC Integra, ao Inter Pró-Reitorias, ou à Aprendizagem Cooperativa para que possa aprender e também contribuir com o desenvolvimento de serviços e pesquisas na universidade.

No ato da inscrição, o bolsista indicará 5 projetos de seu interesse, no entanto, poderá ser alocado em projeto diverso, a depender da disponibilidade de vagas nos projetos indicados.

PERMANÊNCIA

Se você for selecionado para o Programa de Iniciação Acadêmica, verifique, a seguir, as regras para continuidade no benefício.

Entenda os critérios de permanência

Semestralmente, o estudante deverá comprovar matrícula em todas as disciplinas obrigatórias, conforme grade curricular do respectivo curso, ou em, no mínimo, 256 (duzentas e cinquenta e seis) horas/aula.

Opa! Mas se você não conseguir se matricular na carga mínima exigida (256horas/aula)?

Poderá apresentar uma [justificativa](#) explicando os motivos de matrícula em carga horária inferior a 256 (duzentas e cinquenta e seis) horas/aula.

O estudante bolsista deverá ter rendimento acadêmico superior a 50% das disciplinas matriculadas no semestre.

Em caso de recorrência por dois semestres de rendimento insatisfatório, sem justificativa fundamentada, consecutivos ou não, o estudante poderá ser desligado do benefício;

O aproveitamento de disciplinas não será considerado como créditos válidos para contagem de carga horária integralizada no semestre.

As disciplinas de férias não serão incluídas no cálculo semestral referente ao rendimento do aluno, apenas serão consideradas para a integralização da matrícula para o semestre posterior.

Em caso de rendimento nulo por reprovação de todas as disciplinas, o estudante

poderá ser desligado do benefício.

Em caso de trancamento total e/ou cancelamento da matrícula, o estudante será desligado do benefício. Obs: O sistema não autoriza o pagamento de bolsas e/ou auxílios para estudantes sem matrícula ativa.

ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Entenda quais as suas responsabilidades como bolsista

1. Assinar o termo de compromisso junto ao seu responsável, se alocado no UFC Integra, Aprendizagem Cooperativa ou Inter Pró-Reitorias, informando o horário e as atividades a serem desenvolvidas no projeto. Não esqueça de pedir a devolução do Termo pelo(a) orientador(a) à DIBEM/PRAE ou *campi* do interior.
2. Comparecer à Jornada de Iniciação Acadêmica (JOIA) em 2024, caso seja sua primeira vez como Bolsista BIA.
3. Dedicar 12(doze) horas semanais para a realização das atividades referente ao projeto que está alocado, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.
4. Participar dos Encontros Universitários 2024 da UFC. Se bolsista da linha UFC Integra, ou Aprendizagem Cooperativa deve apresentar trabalho no IX Encontro de Iniciação Acadêmica. Se bolsista do Inter Pró-Reitorias, por sua vez, deve apresentar trabalho no Encontro respectivo da Pró-Reitoria em que o projeto está cadastrado.
5. Confira os demais deveres dos bolsistas no Manual do Bolsista BIA.

Se você não cumprir as responsabilidades acima, ocorrerá o seu desligamento da Bolsa.

Lembre-se também que você não pode acumular a Bolsa de Iniciação Acadêmica com trabalho formal, qualquer outra bolsa e/ou estágio. Nessas situações, você poderá devolver o valor indevidamente recebido.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Estamos chegando ao fim deste Anexo!

Acompanhe as publicações referentes a este [Edital](#) no [site da PRAE](#).

Mantenha seus dados pessoais atualizados junto à equipe de assistência estudantil e siga os prazos para submissão de inscrição.

O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece as exigências do presente [Edital](#) e de que aceita todos os termos e condições nele constantes, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

Os solicitantes da Bolsa de Iniciação Acadêmica deverão indicar, no momento de sua inscrição no [SIGAA](#), uma conta corrente ativa da qual seja titular, para depósito do pagamento.

Para incluir ou atualizar Dados Bancários, o discente deverá: Acessar [SIGAA](#) > *Portal do Discente* > *Meus Dados Pessoais*. Em *Dados do Discente*, inserir seus dados bancários, marcar o espaço para declarar suas informações e clicar em Confirmar.

O estudante selecionado deverá incluir/atualizar número de conta corrente

bancária ativa, da qual seja titular para depósito de pagamento do auxílio financeiro.

Caso o estudante não informe os dados bancários no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação do resultado final deste certame, será considerado como desistente do benefício.

Atenção! A conta bancária de seus pais, irmãos, amigos ou parentes não podem ser utilizadas para recebimento de pagamentos feitos para você. Esse é o seu momento de ter seu próprio recurso financeiro.

Os casos omissos neste anexo serão analisados e gerenciados pelo Pró-Reitor de Assistência Estudantil.

Fortaleza (CE), 29 de janeiro de 2024.



BRUNO ANDERSON MATIAS DA ROCHA
Pró-Reitor de Assistência Estudantil